

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

## PORTARIA Nº. 008/2016

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder licença sem prejuízo das suas remunerações para exercer mandato sindical como Coordenador do Núcleo Sindical da APLB em Nova Redenção – Bahia, ao Servidor efetivo ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS, latado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal: Educandário Rômulo Galvão, matrículas nº 184 e 688, carga horária de 40 horas, no período de 10 (dez) meses, a contar de 01 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de março de 2016.

**Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo**  
Prefeita Municipal

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AAFBC00BF991241254573371A189982